

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

462

Data e Hora de Emissão

21/11/2014 14:14:53

Código de Verificação

CU7H8102

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: CASA DE APOIO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA

CPF / CNPJ: 13.140.015/0001-05

Inscrição Municipal: 09 01 0605259-8

Endereço: R. ERNESTO DE ARAÚJO, 000077 - BAIRRO: JARDIM BOTÂNICO

Tel.: 46 - 35367991

Município: CURITIBA

UF: PR

Email: evandro@brazcont.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF / CNPJ: 76.205.707/0001-04

IMU:

Outro Doc.:

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL, 975 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 85670000

Município: Salto do Lontra

UF: PR

Email: andressageremia@hotmail.com;
ana.claudia14@live.com;
vandbaldessar@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pagamento de diárias com hospedagem, transporte e alimentação de pacientes em tratamento médico em Curitiba.

Conta para depósito cooperativa Sicredi

Agência n° 0740

Conta corrente n° 28661-3

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 3.996,00


Vanderlei Baldessar
Secretário Mun. de Saúde
Portaria 010/2013

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$3.996,00

Código da Atividade

9 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	3.996,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

Esta NFS-e não gera crédito, pois o Tomador de Serviços, Pessoa Jurídica, está localizado fora do município de CURITIBA.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

O documento não gera direito a crédito fiscal de IPI.